



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 152/2006.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes, do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2005.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 44/2006 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000633/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2005, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA (Matrícula Nº 2000234008/0)
02. CLARISSA CARNEIRO DE BATISTA (Matrícula Nº 2001134005/7)
03. CLÁUDIA MARIA GOMES DE MELO (Matrícula Nº 2000234001/9)
04. DIEGO MEIRELES MONTEIRO (Matrícula Nº 2001134009/6)
05. EUDMAR DA SILVA ALVES (Matrícula Nº 2002134013/1)
06. EZENILDO JOSÉ DE SANTANA (Matrícula Nº 1999234005/7)
07. JURANDY LUCAS PINHEIRO DE FREITAS (Matrícula Nº 2000234016/1)
08. MARIANA CARVALHO PARANHOS (Matrícula Nº 1999234022/8)
09. PERSEU DA SILVA APARÍCIO (Matrícula Nº 2001134018/5)
10. RAQUEL VIEIRA DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 2000134023/2)
11. SIMONE MONFORT ABITBOL (Matrícula Nº 2002234028/8)
12. STEVE MCQUEEN FERNANDO SOUZA DA SILVA (Matrícula Nº 2001134030/0)
13. VICTOR MAURÍCIO DA SILVA (Matrícula Nº 2001134025/0)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de maio de 2006.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =